



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

PROCESSOS Nºs: 6.275-8/2013 (PRINCIPAL); APENSO: 18.893-0/2012
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
INTERESSADO: DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA (AGRUPAMENTO DE MULTAS)

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento do responsável para agrupamento de multas para fins de parcelamento, nos termos do art. 290, do RITCE/MT, aplicadas ao Sr. Dimorvan Alencar Brescancim, responsável pelos atrasos na remessa de informações e documentos obrigatórios a este Tribunal.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou que o referido gestor solicitou o agrupamento das multas pendentes de recolhimento no processo digital nº 18.893-0/2012 (multa de 100 UPFs/MT) e no processo principal digital nº 6.275-8/2013 (mais recente) com multa de 36 UPFs/MT, totalizando o saldo de **136 UPFs/MT** de multa, para fins de parcelamento, com a conclusão de que as multas somadas ultrapassam 30% de sua renda mensal bruta.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer nº 3.587/2014, manifestando-se pela homologação do agrupamento das multas aplicadas nos processos de nº 18.893-0/2012 (100,00 UPFs/MT) e nº 6.275-8/2013 (36,00 UPFs/MT), totalizando o valor de 136,00 UPFs/MT, para fins de parcelamento, nos termos do art. 290, §6º, § 7º e § 8º, da Resolução do TCE-MT nº 14/2007, alterada pela Resolução Normativa nº 20/2010;

É o Relatório.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013